

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/06/2022 | Edição: 113-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro

## CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

### RESOLUÇÃO CPPI Nº 241, DE 6 DE JUNHO DE 2022

Fixa o preço mínimo da ação na Oferta Pública Global, nos termos do disposto no art. 12 da Resolução nº 203, de 19 de outubro de 2021, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, no art. 6º, caput, inciso II, "c", da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, no art. 10, caput, inciso II, "c", do Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998, no Decreto nº 10.670, de 8 de abril de 2021, no Decreto nº 11.028, de 1º de abril de 2022, e no art. 12 da Resolução nº 203, de 19 de outubro de 2021, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos, resolve:

Art. 1º Fixar em R\$ 39,96 (trinta e nove reais e noventa e seis centavos) o preço mínimo da ação na Oferta Pública Global, nos termos do disposto no art. 12 da Resolução nº 203, de 19 de outubro de 2021, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - CPPI.

§ 1º O valor de que trata o caput possui caráter reservado, nos termos do disposto no § 6º do art. 12 da Resolução nº 203, de 2021, do CPPI.

§ 2º Na data da precificação da Oferta Pública Global, independentemente da publicação desta Resolução, o valor de que trata o caput, nos termos do disposto no § 2º do art. 12 da Resolução nº 203, de 2021, do CPPI, combinado com o parágrafo único do art. 17 da Resolução nº 99, de 19 de novembro de 2019, do CPPI, deverá ser comunicado:

I - à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; e

II - em caso de haver Oferta Secundária, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e à BNDES Participações S.A. - BNDESPar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**PAULO GUEDES**

Ministro de Estado da Economia

**BRUNO WESTIN PRADO SOARES LEAL**

Secretário Especial do Programa de Parcerias de Investimentos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.